



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone/Fax – (014) 3009-5500



RESOLUÇÃO N.º 005/2020, de 26 de março de 2020.

Define, extraordinariamente, o formato da reunião do Conselho Fiscal, pelo período que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º 14.656/2020, 14.664/2020 e na Instrução Normativa n.º 01/2020 do Comitê de Crise do Coronavírus – CCB-BAURU,

CONSIDERANDO as recomendações estabelecidas na Portaria Interministerial n.º 5/2020 (Saúde e Segurança Pública), em acordo com a Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e nas orientações emanadas da Organização Mundial da Saúde e do Governo do Estado de São Paulo, no enfrentamento da Pandemia do Covid-19, não obstante, até o momento, não haver casos confirmados no Município de Bauru.

O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- Art. 1º Regulamentar a modalidade de reunião a distância do Conselho Fiscal, através de tecnologia de comunicação simultânea, mantendo o cronograma de reuniões estabelecidos nas Atas anteriores.
- Parágrafo único. Os processos físicos a serem analisados e deliberados nessas reuniões serão pautados e relatados pela Secretaria do Conselho, que os receberá após envio pelo Serviço de Protocolo da Funprev, podendo ser enviadas imagens aos demais Conselheiros de partes relevantes de cada processo, para análise e conhecimento.
- Art. 2º Os conselheiros utilizarão a plataforma “ZOOM Cloud Meetings”, disponibilizada gratuitamente através do “Play Store” e outros buscadores de aplicativos.
- Art. 3º Em atenção aos princípios da transparência, impessoalidade, eficiência e publicidade administrativa, dispostos no art. 48, da Lei Municipal n.º 4.830/2002, será permitida a participação de qualquer interessado, na condição de ouvinte.
- Parágrafo único. O cidadão que desejar participar das reuniões, deverá encaminhar mensagem para o endereço eletrônico:



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone/Fax – (014) 3009-5500



funprevbauru.conselhofiscal@gmail.com, informando o seu email no domínio “@gmail.com” até as 08h do dia da reunião, o qual será respondido com o devido aceite e as instruções para acessar a sala virtual da reunião.

- Art. 5º Encerrada a reunião, será disponibilizada a Ata, com a certificação do aceite de todos os conselheiros pela Secretaria do Conselho, e disponibilizado o texto integral do mencionado documento no endereço eletrônico
http://www.funprevbauru.sp.gov.br/funprev_v2/conselhos/fiscal.php?s=atas
- Art. 6º Após reestabelecido o estado de normalidade com relação às medidas de enfrentamento da Covid-19, todas as Atas produzidas durante esse período serão devidamente ratificadas pelos conselheiros presentes na primeira reunião presencial do Conselho, certificando-se em Ata.
- Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 26 de março de 2020.

Bauru, 26 de março de 2020.

José Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Fiscal

Natalina de Oliveira Puliesi
Secretária do Conselho Fiscal

Eros Blattner Júnior
Membro do Conselho Fiscal

Elson Reis
Membro do Conselho Fiscal

Soraya de Góes
Membro do Conselho Fiscal

Valderez Alves Cardoso
Membro do Conselho Fiscal